



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 81/2022**  
**INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS PARA A ESCOLA RUBENS**  
**AMÉLIO BONATTO E CMEI HEBERT DE SOUZA**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.1 O Objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em instalação de tubulação de gás para os novos prédios da escola Rubens Amélio Bonatto e CMEI Hebert de Souza pertencentes à Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

1.2. **CONTRATADA: CNPJ: 09.229.504/0001-52 - AQUECE BEM SISTEMA A GÁS E CLIMATIZAÇÃO LTDA**

**2 – JUSTIFICATIVA:**

2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em instalação de tubulação de gás para os novos prédios da escola Rubens Amélio Bonatto e CMEI Hebert de Souza, devido a necessidade e urgência para a inauguração dos mesmos que deve ocorrer no início do ano de 2023.

2.2. Justifica-se também a dispensa de licitação, pois a prefeitura não tem vigente pregão eletrônico que poderia atender a demanda do serviço, haja vista que não temos prazo para realizar um processo licitatório adequado devido a urgência e o mesmo é um caso único em relação as outras unidades escolares.

2.3. Considerando a suma importância destes bens, uma vez que a instalação dos mesmos é necessária para suprir a demanda diária de preparo da alimentação escolar dos estudantes, e, que na falta de gás poderá acarretar a interrupção de oferta de merenda para os alunos da instituição de ensino a cima mencionada.

2.4. É de grande importância manter as escolas com uma boa infraestrutura, desta forma possuir uma excelente instalação das tubulações de gás permite um bom funcionamento e segurança do ambiente escolar.

2.5. Ainda, justifica-se a futura contratação através de dispensa de licitação em razão do baixo valor do serviço, sendo inviável a demanda ser realizada através de pregão eletrônico, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

**3 – PRAZOS, PAGAMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 A prestação de serviços do presente termo, deverá ser realizado em até 10 dias corridos após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;

3.2 O recebimento será realizado definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

3.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, constatar-se que a prestação do serviço foi realizada em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

3.4 O serviço deverá ser realizado e entregue na escola municipal Professor Rubens Amélio Bonatto, Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 136, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão.

3.5 O serviço deverá ser realizado e entregue no CMEI Hebert de Souza (Betinho), Rua Beija Flor, nº 700, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão.

3.6 A vigência do contrato deverá ser de 180 dias.

3.7 O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas.

## **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2 Efetuar a prestação de serviços conforme condições, prazos e locais indicados; não serão aceitos materiais e serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Responsabilizar-se pelos entulhos e lixo resultado da prestação de serviço.

4.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.

## **5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

5.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;

5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

**CONTRATADA: CNPJ: 09.229.504/0001-52 - AQUECE BEM SISTEMA A GÁS E CLIMATIZAÇÃO LTDA**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	<b>INSTALAÇÃO DETUBULAÇÃO DE GÁS NA ESCOLA RUBENS AMÉLIO BONATTO INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b> MATERIAIS: (TUBO DE AÇO ½ C/C SCH40; COTOVELO AÇO 90 ½ 150 NPT; LUVA AÇO ½ 150 NPT; CURVA 90 ½ SOLDÁVEL SCH40; FITA TOROFITA ANTICORROSIVA 5CMX30.5MT; FITA VEDA ROSCA 18X40 MTS; ABRAÇADEIRA ½ TIPO (D); BUCHA 08MM; PARAFUSO 8MM 6.0X50 4,2X32; PIG TAILL 1MT ULTRAGAS 7/16 UNS M; VÁLVULA RETENÇÃO ½ NPT; TE AÇO ½ NPT 300; NIPLA LATÃO ½ X ½ BSP (E); REGULADOR AP40 REG C/ MANOMETRO; COTOVELO AÇO ½ ,M/F 150LBS; SUPORTE COLETOR TIPO PAREDE; GRAMPO TIPO U ¾ X ¼ GE LEVE ZINCADO; VÁLVULA UGV ½ P-2 RG NGT; PLUG FERRO ½ 150 NPT; PLACA DE ADVERTÊNCIA; TESTE DE ESTANQ. REDE PRIMÁRIA; MÃO	1	SERVIÇO	3.311,00	<b>3.311,00</b>





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		DE OBRA; ART INSTALAÇÃO).				
--	--	---------------------------	--	--	--	--

CONTRATADA: CNPJ: 09.229.504/0001-52 - AQUECE BEM SISTEMA A GÁS E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	<b>INSTALAÇÃO TUBULAÇÃO DE GÁS CMEI HEBERT DE SOUZA INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO</b> MATERIAIS: (TUBO AÇO ½ GALVANIZADO NBR 5580 CH 2,65MM - 21,30MM; FITA TOROFITA ANTICORROSIVA 5CMX30.5MT; SOLUÇÃO ELAST P/ LITRO VITÓRIA SA612 TIPO 1; CURVA 90 ½ SOLDÁVEL SCH40; TE AÇO ½ NPT 150; COTOVELO AÇO 90 ½ 150 NPT; VÁLVULA UGV ½ P-2 RG NGT; PLACA DE ADVERTÊNCIA; TESTE DE ESTANQ. REDE PRIMÁRIA; MÃO DE OBRA; ART. INSTALAÇÃO).	1	SERVIÇO	2.449,00	<b>2.449,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos E Sessenta Reais)**

## 7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

## 8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Edyo Leandro Santi da Secretaria de Educação, cujo CPF nº. 384.242.749-20. Telefone (46) 3520-2140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## 9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 23/12/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## 10 – AUTORIZAÇÃO

\_\_\_\_\_  
MARIA IVONETE DA SILVA  
Secretária de Educação

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
CLEBER FONTANA  
Prefeito Municipal

## 11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;  
ANEXO II – Documentação Constitutiva;  
ANEXO III – Certidões Negativas;

<b>PRODUTO</b>	<b>EMPRESA 1 AQUECEBEM</b>	<b>EMPRESA 2 BRAZGAZ</b>
TUBULAÇÃO DE GÁS ESCOLA RUBENS AMÉLIO BONATTO	3.311,00	4.506,00
TUBULAÇÃO DE GÁS CMEI HEBERT DE SOUZA	2.449,00	3.586,00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20C7-CE90-0FFB-806A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 23/12/2022 11:27:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/12/2022 13:17:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/12/2022 09:46:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/20C7-CE90-0FFB-806A>